




**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

 <b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO</b> <b>GOVERNO MUNICIPAL</b> CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.19.2</b>
	<b>EXERCÍCIO: 2019</b>  <b>UNIDADE GESTORA:</b> Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS A ADEQUAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO DE PARCELAS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS-FGTS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, REFERENTES AO PERÍODO DE 2001 A 2008, BEM COMO COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DOS VALORES NÃO INDIVIDUALIZADOS NO TEMPO CORRETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.</b>	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município, na pessoa da sua Ordenadora de Despesas, a Senhora **IRACI MORAIS DE BRITO ROCA**, **Secretaria Municipal Adjunta de Finanças e Planejamento**, designada por meio da **PORTARIA Nº. 0303025/2017**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.11.19.2**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 0203001/2018-GP**, de 02 de Março de 2018, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **IRACI MORAIS DE BRITO ROCA**, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças e Planejamento, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADIUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber, a empresa **PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE - ME**, inscrita no CNPJ Nº **17.580.009/0001-11**, com endereço na Rua Coronel João Coelho, nº 207, andar 3º, sala 09, centro, Barbalha-CE, através de seu representante legal o Sr. **ROMMEL RODRIGUES DE ALENCAR**, CPF Nº **540.845.713-34**, com o valor global de **R\$ 29.880,00(vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais)**, conforme proposta acostado aos autos.

Crato-CE, 05 de fevereiro de 2019.

  
Iraci Morais de Brito Roca

Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento